



**RESOLUÇÃO Nº 120/2011**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, NO INSTITUTO APRENDER MAIS, LOCALIZADO NA AV. DUARTE DA SILVEIRA, 597 - CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA – PB, MANTIDO PELO INSTITUTO APRENDER MAIS LTDA - CNPJ 06.148.252/0001-49.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 096/2011, exarado no Processo nº 0028627-7/2010, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar, pelo período de 02 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Edificações, no Instituto Aprender Mais, localizado na cidade de João Pessoa – PB, mantido pelo Instituto Aprender Mais Ltda - CNPJ 06.148.252/0001-49.

**Art. 2º** - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 19 de maio de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO**  
**Presidente**

**JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVEIRA**  
**Relator**